



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 933 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE MENCIONA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento de 2024, no valor de R\$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) destinados a aquisição de veículos (Ônibus Escolar) mediante convênio 1261000091/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Cipotânea.

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adaptar o orçamento vigente, com a inclusão das seguintes dotações de despesa:

ÓRGÃO: 02 – MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 1 – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 004 – EDUCAÇÃO: O FUTURO COMEÇA AQUI
ATIVIDADE: 1.0024 – RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 1.571.000 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DE CONVENIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO
VALOR: R\$ 514.000,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, utilizar-se-ão recursos de excesso de arrecadação no exercício.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Cipotânea, 28 de maio de 2024.

NELSON CIPRIANO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EM EXERCÍCIO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município de Cipotânea.
Cipotânea, 28 de maio de 24